



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 170 DE 30 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ILAINE MAITE AMANN.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o período de (10) dez dias de férias, de **31.07.2024 a 09.08.2024** da Servidora Pública Municipal **ILAINE MAITE AMANN**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração, programadas para o período de **31.07.2024 a 09.08.2024**, referentes aos **períodos aquisitivos de 02.04.2021 a 01.04.2022 e 02.04.2022 a 01.04.2023**, a serem programadas para outro período, por motivo de necessidade de serviço em conformidade com o Art. nº. 69 Do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Fica revogada parcialmente as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 142 de 26 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 30 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração